LEI MUNICIPAL Nº 3078 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "**Travessa Maria de Oliveira Moregula**" o logradouro público de nome não oficial, "Travessa Joaquim de Castro Silva", transversal à Rua Pedro José de Oliveira, no bairro Vargem Grande, no Município de Barra do Piraí.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 075/2018
Autor: Cristiano Almeida